



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

LEI Nº 5776 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação das Super Mães de Autistas - ASSUMA, que especifica.

De autoria do Vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a entidade **Associação das Super Mães de Autistas - ASSUMA**, CNPJ/MF nº 47.490.157/0001-06, sediada nesta cidade, à Rua Álvaro de Oliveira, 2486, no bairro Residencial Antônia Santaella.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 15 de agosto de 2025

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 15 de agosto de 2025

Ivanira A de Souza
Secretaria

“Deus Seja Louvado”